DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56DF6E2E994B9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

DECRETO Nº 25 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.309

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$820.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 820.000,00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

29	04.122.0001.2006.0000	Manutenção dos Encargos do Gabinete	30.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

47	04.122.0001.1003.0000	Aquisição de Veículo Automotor	320.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 755 06	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC. MUN. AGRICULTURA ABASTEC. E PESCA

166	20.605.0001.2014.0000	Manutenção dos Encargos da Secret. de Agricultura	15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

219	12.361.0036.2025.0000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

780	08.244.0011.2056.0000	Manutenção do Fundo de Assistência social	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 05	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
795	08.244.0011.2056.0000	Manutenção do Fundo de Assistência social	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 05	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

DECRETO Nº 25 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.309

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

884	27.812.0008.2036.0000	Manutenção do Desporto Amador	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

889	13.392.0005.2035.0000	Apoio ao Movimento de Difusão Cultural	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
891	13.392.0005.2035.0000	Apoio ao Movimento de Difusão Cultural	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
892	13.392.0005.2035.0000	Apoio ao Movimento de Difusão Cultural	350.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

208	12.361.0036.1066.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-250.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 02	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
225	12.361.0036.2025.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-140.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 00 SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

449	15.452.0001.2037.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
511	26.782.0020.2042.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-340.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 25 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.309

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

789	08.244.0011.2056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
790	08.244.0011.2056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 05	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-820.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAGUA, 05 de junho de 2026

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B62287E855F95FE

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ.: 06.554.265/0001-18
Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000
PARNAGUÁ – PI

PREFEITURA DE PARNAGUÁ
NOVO OLHAR PARA O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI – PI, através do **PREGOEIRO e Equipe de Apoio,** torna público a **REALIZAÇÃO** de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026-PMP/PI**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026-PMP/PI**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em **14/07/2026 às 09h00min. OBJETO:** Seleção da melhor proposta visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de artefatos de concreto pré-moldados, para atender as demandas de infraestrutura do Município de Parnaguá – PI, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições detalhadas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, que será regido **pela Lei 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal Nº 025, de 9 de maio de 2025.** Mais informações estão disponíveis no Edital, Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaguá - PI. E-mail: **cplpmp@parnagua.pi.gov.br / cplpmppi@gmail.com. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: https://licitanet.com.br/ - www.tce.pi.gov.br.**

Parnaguá-PI, 25 de junho de 2026.

Diogo de Jesus Reis
Pregoeiro – PMP/PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3DD484596BA4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ.: 06.554.265/0001-18
Av. Padre Plácido, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000
PARNAGUÁ – PI

EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2026-CE/PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026-PMP/PI
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-PMP/PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parnaguá – PI
CNPJ.: 06.554.265/0001-18

CONTRATADA: PRÓ-SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 14.457.554/0001-27

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de 01 (uma) quadra de esportes na localidade Jenipapo, Região dos Pés de Serra, zona rural do Município de Parnaguá – PI, em apoio a implantação e modernização de infraestrutura para esporte amador, educacional, recreativo e de lazer, **Proposta nº 061039/2025 - Convênio nº 983632/2025, Ministério do Esporte**, conforme especificações técnicas, quantitativos e diretrizes constantes no projeto básico e demais anexos do edital.

VALOR GLOBAL: R$ 390.100,00 (trezentos e noventa mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, com prazo de execução de 04 (quatro) meses, de acordo com o Plano de Trabalho (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) do projeto físico financeiro, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes da contratação do objeto serão custeados com Recursos do Tesouro Municipal/Proposta n° 061039/2025 - Convênio nº 983632/2025, Ministério do Esporte, sendo:
→ **Programa:** Desenvolvimento da Infraestrutura Esportiva
→ **Ação:** Construção de Quadras Esportivas na Zona Rural
→ **FUNCIONAL PROGRAMATIVA:** 15.451.0020.1011.0000
→ **NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
→ **FONTE DE RECURSO:** 700.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Miguel Omar Barreto Rissi, pela contratante e Ríquel de Sousa Próspero, pela contratada.

Miguel Omar Barreto Rissi
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO – PMP/PI • 2026
E-mail: administrativo@parnagua.pi.gov.br
PARNAGUÁ – PI.

Id:07385789F5936D48

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ.: 06.554.265/0001-18
Av. Padre Plácido, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000
PARNAGUÁ – PI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2026

O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI – PI, informa para conhecimento dos interessados que a abertura de Credenciamento 001/2026, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL E NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA, MEDICINA DO TRABALHO, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, UROLOGIA E DERMATOLOGIA, DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAGUÁ-PIAUÍ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E EM SEUS ANEXOS,** cujas inscrições deverão ser realizadas a partir da data de 20 de julho de 2026, e ficarão abertas até o dia 31 de dezembro de 2026.
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição no portal da transparência do Município e site do TCE/PI-tcepi.tc.br na plataforma "licitanet" www.licitanet.com.br, **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br**

Parnaguá-PI, 17 de julho de 2026.

LUCIANO LOPES FREITAS
Agente de contratação PMP/PI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PMP/PI • 2026
E-mail: cplpmp@parnagua.pi.gov.br / cplpmppi@gmail.com
PARNAGUÁ – PI.

Id:0CC56D6B6BBB6D34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

DECRETO Nº 29 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.309

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.490.000,00**

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
11	01.031.0003.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção dos Encargos com a Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
12	01.031.0003.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção dos Encargos com a Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
132	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	Manutenção dos Encargos da Secretaria INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
189	12.361.0036.1005.0000 4.4.90.51.00 569 999 000	Construção, Reforma e/ou Ampl de U. Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 569 02	
227	12.361.0036.2025.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
232	12.361.0036.2025.0000 3.3.90.93.00 500 200 000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 04 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB			
358	12.361.0036.2031.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	Manutenção do Ensino Fundamental - 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 543 02	
02 05 00	SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
503	26.782.0020.1038.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Const. e Rec. de Estra. Pontes, Bueiros e Pas. Molhada OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 700 06	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
596	10.301.0019.2051.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 621 03	
613	10.301.0019.2051.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 08 00	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO			
672	18.541.0033.2053.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Manut dos Enc da Sec de M. Ambiente e Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 10 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
794	08.244.0011.2056.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção do Fundo de Assistência social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
882	27.812.0008.2036.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	Manutenção do Desporto Amador PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 13 00	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER			
889	13.392.0005.2035.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Apoio ao Movimento de Difusão Cultural MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
892	13.392.0005.2035.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Apoio ao Movimento de Difusão Cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	270.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
4	01.031.0003.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	-45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
144	04.182.0001.2088.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
211	12.361.0036.2025.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
225	12.361.0036.2025.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
268	12.365.0036.1056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-250.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
271	12.365.0036.1056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-175.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 571 02
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB			
346	12.361.0036.2031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
455	15.452.0001.2039.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-290.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
756	08.244.0011.1066.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 669 05
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
852	10.302.0001.2052.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

-1.490.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAGUA, 18 de junho de 2026

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE27AB0A76B60

MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17, DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE FISCAL AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Boqueirão do Piauí, a Srta. **Jennifer Liberato de Araujo**, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: ***791.173-**, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 633, Bairro Vila Nova - Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047FC3021E16ADD

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CEP: 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62

DECRETO Nº 44/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o senhor **ANTONIO MANOEL SOBRINHO**, portador do **CPF: 446.859.043-20,** do cargo de **Secretário Interino de Obras, Infraestrutura e Transporte**, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 17 de julho de 2026

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário de Governo

Id:12528407259AD9A2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2026A

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 102/2026, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para o serviço de confecção de portas de alumínio para as escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação.**

Gestor de Contrato:
Antônio Rodrigues de araújo
CPF 644.060.403-00

Suplente de Fiscal:
FISCAL: **José Abel da Cunha Guedes**
CPF: 087.631.203-21

Suplente de Fiscal:
Emerson da Costa Silva
05749245314

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 20 de maio de 2026

Cícero Oliveira dos Santos
Filho Secretário Municipal de
Educação Educação e Cultura

Id:15190EF7E0AED4C9

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ.: 06.554.265/0001-18
Av. Padre Plácido, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000
PARNAGUÁ – PI

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA CONTRATO

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025–PE/SRP/PMP/PI.

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA CONTRATO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ – PI E ESTANISLAU DE SOUSA CÉSAR FILHO – ME (NENÉN GÁS), NA FORMA ABAIXO.

- ATA/CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-SRP/PMP/PI
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025-PMP/PI

- CONTRATANTE: Município de Parnaguá – PI.
CNJP.: 06.554.265.0001-18.

- CONTRATADO: ESTANISLAU DE SOUSA CÉSAR FILHO – ME (NENÉN GÁS).
CNPJ.: 41.768.676/0002-98

- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata Contrato de Registro de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2025-SRP/PMP/PI**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ – PI E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos do edital.

- DO VALOR CONTRATUAL: Ficam mantidos os preços unitários e o valor global inicialmente pactuados, conforme ata de processamento da sessão, tendo em vista a prorrogação da vigência por igual período e a comprovação da vantajosidade econômica para a Administração.

- VIGÊNCIA: Fica o prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses.

- DATA DA ASSINATURA: *07* de julho de 2026.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021.

- DA RATIFICAÇÃO: Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do **Contrato Administrativo nº 026/2025-PE/SRP/PMP/PI**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Miguel Omar Barreto Rissi
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO – PMP/PI • 2026
E-mail: administrativo@parnagua.pi.gov.br
PARNAGUÁ – PI.

Id:0047FCEA6598D75F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.309

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.285.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.285.000,00**

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
55	04.122.0001.1066.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	Contrução, Reforma e Ampliação OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 706 06	
919	04.122.0001.2069.0000 3.3.90.32.00 700 999 000	Promoções, Premiações e Solenidades MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	856.000,00 F.R.: 1 700 06	
02 04 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB			
322	12.361.0036.2030.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	Manutenção e Encargos com os Profissionais da Educação - 7(CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	40.000,00 F.R.: 1 540 02	
327	12.361.0036.2030.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Manutenção e Encargos com os Profissionais da Educação - 7(VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	600.000,00 F.R.: 1 542 02	
332	12.361.0036.2031.0000 3.1.90.04.00 540 999 000	Manutenção do Ensino Fundamental - 30% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 540 02	
356	12.361.0036.2031.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Manutenção do Ensino Fundamental - 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	280.000,00 F.R.: 1 540 02	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
580	10.301.0019.2051.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 03	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
586	10.301.0019.2051.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 03	
02 13 00	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER			
891	13.392.0005.2035.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Apoio ao Movimento de Difusão Cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
211	12.361.0036.2025.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-840.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 04 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB			
325	12.361.0036.2030.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-856.000,00 F.R. Grupo: 1 540 02	
355	12.361.0036.2031.0000 3.3.90.36.00 543 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-280.000,00 F.R. Grupo: 1 543 02	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
535	10.301.0019.1066.0000 4.4.90.51.00 621 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 621 03	
02 11 00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
858	10.302.0001.2052.0000 3.3.90.36.00 621 999 000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-59.000,00 F.R. Grupo: 1 621 03	

-2.285.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAGUA, 01 de junho de 2026

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MIGUEL OMAR BARRETO RISSI - ***.***.***-** - 31/07/2026 15:47:09
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - [illegible] - ***.***.***-** - 31/07/2026 15:49:49